



Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
004/2019	Mineiros	Marlyse Bomfim Adão	Geraldina Pereira de Melo

Art. 2º Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 228/2019 e disposições em contrário.

**CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 249540

**Extrato da Portaria 234/2021 - SEAPA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 1690/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos com recursos do Convênio nº 880949/2018 - SUDECO, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
051/2021	Panamá	Diogo Gonçalves do Egito	Divino Adriano dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

**CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 249483

**Extrato da Portaria 235/2021 - SEAPA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 1683/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais, constante dos autos 202117647002670,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos com recursos do Convênio nº 880949/2018 - SUDECO, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
049/2021	Caiapônia	Marlyse Bomfim Adão	Geraldina Pereira de Melo

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

**CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 16 dias do mês de agosto de 2021.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 249525

**Extrato da Portaria 236/2021 - SEAPA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 1682/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais, constante dos autos 202117647002592,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras abaixo discriminadas para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestora e suplente**, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017- MAPA/ CAIXA/SED, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
050/2021	Goiatuba	Divino Adriano dos Santos	Marlyse Bomfim Adão

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

**CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 16 dias do mês de agosto de 2021.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 249529

**Extrato da Portaria 239/2021 - SEAPA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 1676/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais, constante dos autos 201814304010401,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras abaixo discriminadas para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestora e suplente**, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017- MAPA/ CAIXA/SED, observando e cumprindo a legislação supracitada..

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
051/2019	Rio Verde	Marlyse Bomfim Adão	Geraldina Pereira de Melo

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 228/2019 e disposições em contrário.

**CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 249533